



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GRUPOS DE FOLIA DE REIS DO “FESTIVAL DE FOLIA DE REIS” - EDIÇÃO IX: “HOJE É DIA DE SANTOS REIS”

A Prefeitura Municipal do Carmo, em parceria com o Coletivo Cultural Gente Arteira e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem a satisfação de anunciar a abertura do Edital de Chamamento Público para a seleção de grupos de Folia de Reis para o Encontro Regional de Folia de Reis do Carmo. Este evento celebrará o Dia Municipal da Folia de Reis e Folião de Reis, conforme estabelece a Lei Nº 216/2021, que reconhece essa data em nosso município.

Serão contemplados com apoio financeiro no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) um total de 30 grupos tradicionais de Folia de Reis, com especial atenção: cinco das premiações serão dedicadas aos grupos do município do Carmo. Este apoio reflete o reconhecimento da Folia de Reis como um importante patrimônio imaterial, conforme disposto na Lei Nº 9.123/2020 do Estado do Rio de Janeiro e na Lei 5.18/2023, que valoriza essa manifestação cultural em todo o país, bem como em conformidade com a Lei nº 1.926/2017 que institui o Plano Municipal de Cultura do Carmo e a Resolução 12.343, de 2 de dezembro de 2010, do Sistema Nacional de Cultura.

Contamos com a participação vibrante de todos os grupos para enriquecer este festival e celebrar a tradição da Folia de Reis.

### 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de grupos de Folia de Reis, para a participação no IX Encontro de Folia de Reis do Carmo-RJ.

### 2. DO OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. A seleção de grupos de Folias de Reis, para a participação do IX Encontro de Folias de Reis do Carmo-RJ.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. O presente edital de chamamento público tem por finalidade, dar a oportunidade para que grupos de folias de reis de toda a região circunvizinha ao Carmo-RJ possam participar do IX Encontro Regional de Folias de Reis do Município do Carmo-RJ.





#### 4- DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município do Carmo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Coletivo Cultural Gente Arteira realizará o IX ENCONTRO REGIONAL DE FOLIAS DE REIS DO CARMO, no dia 8 de fevereiro de 2025, a partir das 16h.

4.1 - O IX ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO CARMO, não terá caráter competitivo, sendo que cada grupo de Folia de Reis receberá um prêmio de participação no valor de 350,00 reais;

4.2 - O IX ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS DO CARMO, na edição de 2025 contemplará 30 (trinta) Grupos de Folias de Reis, a serem selecionados de acordo com os critérios de seleção definidos nesse Edital, sendo 05 (cinco) das premiações será destinadas as Folias de Reis do Município do Carmo.

4.3 - Em caso de vacância de inscrições de folias de reis o montante será automaticamente repassado para as folias de reis do município do Carmo-RJ, garantindo a continuidade das tradições culturais, festividades locais e reconhecimento das Folias de Reis como um importante patrimônio imaterial da cidade.

#### 5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar Grupos Folclóricos de Folias de Reis de todo o território Estadual;

5.2 - O Grupo de Folia de Reis deverá estar composto com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) componentes.

#### 6 - DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Carmo

Endereço: Praça Princesa Isabel, Centro- Carmo – RJ. CEP: 28640-000. Ou no Coletivo Cultural Gente Arteira

Endereço: Rua Senador Dantas, 578, Centro – Carmo – RJ

WhatsApp: (21) 96969-6515

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: DE /01/2025 ATÉ O DIA 05/02/2025

Horário do Recebimento do Credenciamento: de 08:00h ás 17:00h

6.1 - Para se inscrever o Grupo deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexado nesse regulamento) até a data limite de inscrição;





6.2 - A ficha de inscrição deverá ser encaminhada para o seguinte email: (gentearteiraemcenarj@gmail.com).

6.3 - O Grupo Folclórico de Folia de Reis deverá indicar na ficha de inscrição um representante maior de idade que possua: Conta Bancária (Corrente ou Poupança) EM NOME DO TITULAR e os números dos seguintes documentos: CPF e RG. Esse representante será o responsável para receber o valor do prêmio.

6.4 – O Grupo Folclórico Folia de Reis deverá anexar, à ficha de inscrição, carta da Secretaria Municipal de Cultura do seu Município ou Fundação de Cultura, onde esta declara que o Grupo Folclórico encontra-se em atividade no município.

6.5 – Caso o Grupo folclórico não consiga a declaração, deverá anexar a ficha de inscrição material que comprova sua atividade nos dois últimos anos (Portfólio) (Fotos, vídeos, matéria de Jornal, etc).

## 7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 - Cada Grupo selecionado receberá um prêmio de participação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

7.2- O valor do prêmio será pago através de depósito em conta bancária (Indicada na ficha de Inscrição), no ato da apresentação ou por Pix em até 02 dias UTEIS da data pós a realização do evento;

7.3 - O representante do grupo indicado para receber o valor do prêmio, deverá ser maior de idade e deverá estar presente no dia do evento.

7.4 - Em caso de vacância de inscrições de folias de reis, o montante será automaticamente repassado para as folias de reis do município do Carmo-RJ.

OBS: Não haverá prêmio individual para os palhaços.

## 8 – DA ORGANIZAÇÃO

8.1- Os grupos deverão cumprir todas as normas de realização do evento, relativamente a horários e locais de apresentações estipulados pela Comissão Organizadora;

8.2 – Os grupos deverão apresentar a pessoa responsável pela recepção das normas e instruções a serem disponibilizadas;

8.3 – A Comissão de Organização não se responsabilizará pelo transporte do Grupo até a Cidade do Carmo, e nem pela hospedagem caso seja necessário;

8.4 - A organização fornecerá alimentação aos grupos selecionados;





8.5 - A organização efetuará o pagamento da premiação dentro das condições e prazo estabelecido nesse regulamento, citado no item 7.2.

## 9 – DOS GRUPOS SELECIONADOS

9.1 - É responsabilidade de cada grupo selecionado o transporte de sua cidade de origem até a cidade do Carmo, bem como hospedagem caso seja necessário;

9.2 - O Grupo Folclórico de Folia de Reis, deverá se apresentar com a seguinte formação respeitando a quantidade de integrante de no mínimo de 15 (quinze) membros e no Maximo de 30 (trinta), não sendo permitida a participação no evento do grupo fora desta formação.

9.3 – Todos os membros do grupo deverão estar uniformizados.

## 10 – DA PROGRAMAÇÃO

10.1 - Os Grupos selecionados deverão participar de toda a programação do evento, seguindo as orientações disponibilizadas;

10.2 - Os Grupos selecionados deverão respeitar os horários estabelecidos pela organização, principalmente os abaixo citados:

- Cadastramento de chegada;
- Apresentação (45 min);
- Alimentação (30 min).

## 11 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1- Serão adotados os seguintes critérios de participação:

- Ter enviado a ficha de inscrição preenchida corretamente dentro do prazo estabelecido;
- Atender na ficha de inscrição o número Mínimo/Maximo de participantes por grupo, conforme item 9.2 deste regulamento;
- Ter enviado a declaração do Município atestando que o grupo encontra- se em atividade, ou, que tenha enviado material (PORTFÓLIO) que comprove sua atividade nos últimos dois anos;
- O preenchimento das vagas segue a ordem de chegada das fichas de inscrições, atendendo a todos os critérios anteriores, totalizando um total de 25 (cinco) vagas. Sendo a organização do evento responsável pela confirmação das inscrições e divulgação das mesmas.





## 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O evento será organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo e Coletivo Cultural Gente Arteira terá uma Comissão Organizadora composta por 02 (dois) membros do Poder Executivo e 03 (três) membros da Sociedade Civil (Conselho Municipal de Cultura), nomeados através de Portaria do Secretário Municipal e Presidente do Coletivo Gente Arteira e publicada no Diário Oficial do Município do Carmo.

12.2 - Quaisquer Informações poderão ser obtidas pelo telefone (21) 96969-6515

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo que sua decisão não caberá recurso.

## 13 – DA PRESTAÇÃO DE CONTA

13.1 - Será anexada a ficha de inscrição:

- documentos do preponente;
- extrato bancário;
- fotos de participação da apresentação da Folia de Reis;
- Recibos de Pagamentos e ou Notas fiscais;
- Relatório Final da comissão organizadora do IX Encontro de Folia de Reis do Município do Carmo - RJ

Carmo, 13 de janeiro de 2025.

Samuel Soares de Lima

Prefeito Municipal do Carmo

Paulo Cesar Cordoeiro Perrut

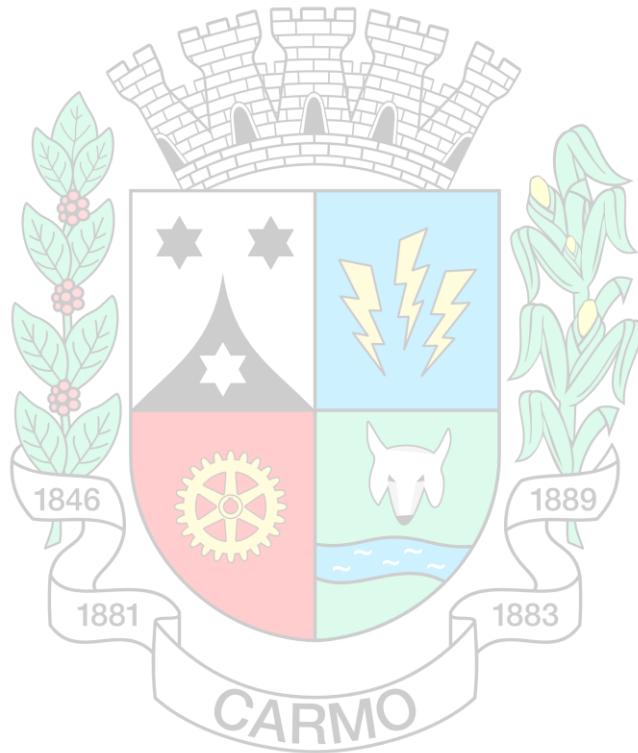
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

**COMPROMISSO COM O PRESENTE,  
VISÃO PARA O FUTURO**

Kaio Henrique Silva Assunção

Presidente do Coletivo Gente Arteira





PREFEITURA  
**CARMO**

COMPROMISSO COM O PRESENTE,  
VISÃO PARA O FUTURO





**IX ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS DO CARMO – RJ 2025.**

**HOJE É DIA DE SANTOS REIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Grupo folclórico/Folia de Reis:**

Mestre do Grupo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

NOME DOS COMPONENTES		FUNÇÃO	RG OU CPF
01		<b>MESTRE (A)</b>	
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			





PREFEITURA  
**CARMO**

COMPROMISSO COM O PRESENTE,  
VISÃO PARA O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31		<b>MOTORISTA</b>	



PREFEITURA  
**CARMO**

COMPROMISSO COM O PRESENTE,  
VISÃO PARA O FUTURO



**Dados para Pagamento: (Somente poderá ser conta corrente ou poupança)**

<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	<b>BANCO:</b>	<b>OPERAÇÃO:</b>
	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>ZAP:</b>	<b>EMAIL:</b>

**Eu, responsável pelo grupo folclórico acima, declaro para a Comissão Organizadora do IX Encontro de Folia de Reis do Carmo, estar ciente e concordo com todos os itens do regulamento.**

**Carmo, 13 de janeiro de 2025**

PREFEITURA  
**CARMO**  
Assinatura do Mestre/responsável

**COMPROMISSO COM O PRESENTE,  
VISÃO PARA O FUTURO**

OBS: Preencher corretamente os dados com letra legível.

A ficha de inscrição deverá ser enviada preenchida para o seguinte email gentearteiraemcifar@gmail.com e bem como os documentos citados nos item 6.1 e 6.3 do regulamento.

